

AO PROCON - DEPARTAMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DE Maracanaú /
CE

Reclamação: 26.01.0564.001.00075-3

Id.: 30897555

Reclamante: MARIA TAMARA DA CUNHA MAXIMIANO

GRUPO MIDEA CARRIER DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.115.657/0001-79, com sede na Rodovia BR 101, Km 114, nº 2050, sala 13 – Bairro Salseiros – CEP: 88311-600 – Itajaí – SC, vem, por seus procuradores devidamente constituídos conforme instrumento anexo, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao procedimento em epígrafe, expor e requerer o que segue:

1. DA RECLAMAÇÃO

Em síntese, a consumidora relata vício em uma geladeira Midea adquirida em 2023. Após um reparo no compressor em maio de 2025, o produto passou a apresentar vazamento de água devido à ausência de uma peça complementar não fornecida pela assistência.

A reclamante contesta a negativa de suporte baseada no fim da garantia, visto que o defeito decorre de um reparo incompleto e mal executado anteriormente. Diante da inércia da empresa, requer a substituição do produto ou a restituição integral do valor pago.

2. DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Diante do histórico apresentado, ofertamos a realização imediata de reparo, com prioridade, via assistência técnica autorizada, agendando visita técnica em até 7 dias úteis.

Caso o vício não seja sanado em 30 dias, o/a Reclamante poderá optar por substituição do produto por modelo equivalente, restituição integral ou abatimento proporcional, nos termos do art. 18, §1º, do CDC.

Caso o/a reclamante tenha interesse na proposta, orienta-se contatar o e-mail mideappgadvogados.com.br ou canais oficiais da MIDEA para agendamento imediato, apresentado o nome completo, número da reclamação e nota fiscal do produto.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, não havendo qualquer indício de ilícito perpetrado pela Reclamada, requer o arquivamento da presente reclamação como **ATENDIDA**, ou, em última análise, como NÃO FUNDAMENTADA, sem a aplicação de qualquer multa pecuniária à ora petionária.


No mais, a título de esclarecimentos, não há o que se falar em falta de assistência, tendo em vista que todas as informações podem ser devidamente prestadas em casos de dúvidas, tendo a disposição, todos os canais de atendimento e suporte ao consumidor, bem como pelo site:

<https://www.midea.com/br/contato>

 **Telefones de Atendimento**

Central de Atendimento ao Cliente (SAC)

- Capitais e regiões metropolitanas: **3003-1005** [Midea](#)
- Demais localidades: **0800-648-1005** [Midea](#)
- WhatsApp (geral/atendimento): **(11) 3003-1005** [Midea](#)

 O atendimento funciona geralmente de **segunda a sexta das 08h às 20h e aos sábados das 08h às 14h**. [Midea](#)

E-mail geral de serviço/contato:

- contato@mideacarrier.com.br — utilizado para contato geral e serviços. [Midea](#)
- sac@mideado brasil.com.br — encontrado em algumas listagens de contato de assistência. atendimentoaoconsumidor.com.br

 A Midea também possui um canal específico de proteção de dados e comunicação formal:

- dpo@mideacarrier.com (para assuntos relacionados à privacidade e proteção de dados). [Midea Brasil](#)

Por fim, a empresa se coloca à disposição para prestar eventuais informações complementares que este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor entender necessárias.

Barueri, 26/02/2026.

Atenciosamente,

MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA.